



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ACREDITE NO PROGRESSO
2005/2008

Lei nº 83 /2010

Tupirama – TO, 04 de Fevereiro de 2010.

“Dispõe sobre a denominação do prédio Ginásio de Esportes, pertencente ao Município de Tupirama – Estado do Tocantins”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aprovou e Eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artº 1º – O Ginásio de Esportes no Município de Tupirama será denominado de “Ginásio de Esportes Miguel Ramos Avelino”.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2010.


ORLEI BRITO ALVES
Prefeito Municipal

Faço saber que a Câmara Mul. aprovou e
Eu, Orlei Brito Alves Prefeito
Mul. sanciono e promulgo a seguinte Lei.
Lei Nº 82 de 04-02-2010


Orlei Brito Alves
Prefeito Municipal

Publicado no Placard
de Dia 04-02-2010
Registrado no Livro Nº 06
3º Fls. Em 04/02/2010


José Martins de Araújo
Sec. M. da Administração e Planejamento
Decreto nº 01/2009